



**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A
CONCORRÊNCIA Nº 002/ADNE/SBPL/2012, QUE TEM
POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE EMBARQUE
E DESEMBARQUE DO AEROPORTO DE PETROLINA-
SENADOR NILO COELHO, EM PETROLINA/PE.**

No dia 26 de julho de 2012, na Sala de reuniões da Superintendência Regional do Nordeste, localizada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 6211, Imbiribeira, em Recife – PE reuniram-se os membros da Comissão de Licitação constituída pelo Ato Administrativo Nº 454/ADNE/2012, composta por RENATO NUNES ANDRADE, AS-II, Administrador, lotado na Coordenação de Licitações/ADNE-4, EVANDRO MAURO DE ALMEIDA BEZERRA, AS- II, Administrador, lotado na Coordenação de Licitações/ADNE-4 e WELLINGTON PEREIRA SANTOS, AS-IV, Engenheiro, lotado na EGNE-1, para sob a presidência do primeiro, apreciar o Parecer do membro Técnico relativo aos documentos de habilitação das licitantes. Procedida à análise, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros decidiu, com base no parecer do membro técnico e item 7.5 alínea “a” do Edital: 1) **HABILITAR** as empresas AB ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA, CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, JAG EMPREENDIMENTOS LTDA, L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP e UNIVERSO EMPREENDIMENTOS LTDA por atenderem a todas as exigências editalícias; 2) **INABILITAR** a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIBEIRO LTDA com base no subitem 7.5 do Edital, que por apresentar documentação do SICAF vencida, deveria ter apresentado toda a documentação exigida no subitem 5.6.2, conforme alínea "a" do subitem 5.6.3, entretanto, a mesma não evidenciou em seu Balanço Patrimonial do último exercício os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). Registra-se também que a mesma apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros vencida em 01/07/2012, e que após consulta da Comissão de Licitação ao portal da Receita Federal, não foi possível emitir tal certidão em razão da existência de pendências nos sistemas da RFB e/ou PGFN.; e 3) **PUBLICAR** este resultado no Diário Oficial da União e disponibilizar a presente Ata no site da INFRAERO, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o subitem 9.2 do edital. Por nada mais haver a tratar, Eu, Evandro Mauro de Almeida Bezerra, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Por nada mais haver a tratar, Eu, Evandro Mauro de Almeida Bezerra, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

RENATO NUNES ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

WELLINGTON PEREIRA SANTOS
Membro Técnico

EVANDRO MAURO DE A. BEZERRA
Secretário Titular